



PORTARIA Nº 330, DE 06 DE ABRIL DE 1999.

**DESIGNA COMISSÃO PARA EFETUAR
LEVANTAMENTO PATRIMONIAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 147 da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA os servidores MARLON FISCHER, EDISON HAROLDO KIRMESS, MARLA FISCHER E CARMEN FISCHER para comporem a Comissão responsável em efetuar o levantamento geral do patrimônio para fins de conferência, mediante inventário analítico na sede de cada repartição para posterior registro contábil.

A Comissão deverá iniciar os trabalhos a partir da presente data e concluí-los até 10 (dez) de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de abril de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.